



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021: Às quatorze horas e trinta minutos, do dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 019/2021 de 04 de janeiro de 2021, para proceder a análise e julgamento, da documentação dos profissionais da área de saúde, tendo como objeto prestação de serviços médicos e assistenciais para atendimento ambulatorial, consultas, através de pessoa jurídica, para atender demandas de forma complementar várias especialidades na Rede de Saúde do município de Muzambinho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Dando início aos trabalhos, foram verificados os protocolos de entrega dos documentos, estes protocolados em tempo hábil e em envelopes devidamente lacrados pelas seguintes empresas: **MUZAMED SOCIEDADE CIVIL LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 41.877.792/0001-04, situada na Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1032 Centro Muzambinho, MG, sendo representada pelo Sr Alex Tadeu Soares Cunha, **AMANDA SANTOS CERAVOLO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.909.338/0001-45, situada na Rua Miriam, 122, Jardim Canaã Muzambinho, MG, sendo representada pela Srª Amanda Santos Cerávolo e **MG SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 28.547.493/0001-01, situada na Avenida Doutor Américo Luz, 505 salas 2 e E, Muzambinho MG, sendo representada pelo Srº Guilherme Dias Dini. Em seguida, foram rubricados os envelopes e estes abertos pela comissão. Após analisar toda a documentação das respectivas empresas, verificou-se que estavam de acordo com os requisitos editalícios. Assim, ficou estabelecido inicialmente o seguinte: Para a especialidade de CLÍNICA PEDIÁTRICA, a empresa **MUZAMED SOCIEDADE CIVIL LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 41.877.792/0001-04, com 300 consultas/mês, na pessoa de Dr Alex Tadeu Soares Cunha; na especialidade de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, a empresa **AMANDA SANTOS CERAVOLO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.909.338/0001-45 com 200 consultas/mês, na pessoa de Drª Amanda Santos Cerávolo. A empresa **MG SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME** inscrita no CNPJ nº 28.547.493/0001-01 credencia na especialidade de ENDOCRINOLOGIA com 200 consultas/mês e também na especialidade de MÉDICO GENERALISTA GERAL, com 150 consultas/mês na pessoa de Drª Marcela Mengual Silva. Sendo assim, foi encaminhada ao departamento de compras para demais providências. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação, ressalvando-se, contudo, que os requerentes não compareceram à presente sessão.

R.
F
D
D



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS


Fabrícia Tavares Fernandes do Prado
Presidente


José Eduardo de Magalhães
Secretário


Raíssa Apª dos Santos Francisco Ventura
Membro


Viviane Cristina Viol Lemos
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA 2 REFERENTE A ERRATA DA ATA 1 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021: Às nove horas, do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 019/2021 de 04 de janeiro de 2021, para retificar a ATA 1 REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. Nesses termos, **onde se lê:** "A empresa AMANDA SANTOS CERAVOLO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.909.338/0001-45 com 200 consultas/mês, na pessoa de Drª Amanda Santos Cerávolo". **Leia-se:** A empresa AMANDA SANTOS CERAVOLO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.909.338/0001-45 com 120 consultas/mês, na pessoa de Drª Amanda Santos Cerávolo. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação, ressaltando-se, contudo, que os requerentes não compareceram à presente sessão.


Fabricia Tavares Fernandes do Prado
Presidente


José Eduardo de Magalhães
Secretário


Raíssa Apª dos Santos Francisco Ventura
Membro


Viviane Cristina Viol Lemos
Membro